

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Aprendiz Libras**

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Letras - FALE

O coordenador do projeto/programa **Aprendiz Libras** da unidade acadêmica **Faculdade de Letras** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) graduando e **04** vaga(s) de voluntário(s) graduando.

O Projeto de Extensão Aprendiz Libras tem por objetivo a capacitação educacional e profissionalizante de adolescentes e jovens Surdos e ensurdecidos que têm a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de conforto, através da oferta de oficinas e cursos que cooperem para a transição entre a escola e a vida universitária e profissional.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ter fluência em libras aferida em banca de seleção.
- f) Ter domínio da língua portuguesa como primeira ou segunda língua (modalidade escrita).

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) A oferta de curso(s) de capacitação educacional e/ou oficina(s) profissionalizante(s) acessível em Libras para jovens surdos em idade escolar, regularmente matriculados na Rede Municipal ou Estadual de Ensino, em formato híbrido, virtual e presencial.
- b) Acompanhamento pedagógico dos beneficiários;
- c) Relatório das atividades desenvolvidas e suporte à Coordenação do Projeto;
- d) Interface entre o Projeto e os responsáveis pelos beneficiários.

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

**Primeira Etapa – Proposta de capacitação**

1 O candidato deverá apresentar a proposta de capacitação a ser ofertada na modalidade de curso ou oficina, que apresente as seguintes descrições:

- a) Tema e conteúdo da capacitação;
- b) Objetivos gerais e específicos;
- c) Metodologia adotada para a oferta do curso/oficina
- e) Previsão do prazo de execução do curso/oficina (considerando o período de 12 meses)

2 A proposta poderá ser submetida em português escrito ou em libras. Para propostas em português escrito seguir os padrões de formatação da ABNT, de 1 a 3 laudas. As propostas em Libras devem seguir os padrões de vídeo-registro, com envio nos formatos MPEG ou MP4, e ter de 5 a 10 minutos. O envio da proposta de capacitação deve ser feito para o e-mail da Coordenação do Projeto: [hadassa.rodriques@uff.edu.br](mailto:hadassa.rodriques@uff.edu.br) no prazo indicado neste edital.

### **Segunda Etapa - Entrevista**

3 Os candidatos que tiverem a aprovação na Primeira Etapa, seguirão para uma entrevista de apresentação da proposta de capacitação, a ser agendada previamente. Na entrevista serão observados o conteúdo da proposta, a fluência em Libras, a viabilidade de execução e relevância da capacitação.

### **V. Da Inscrição**

DATA: **28/07/2021 a 30/07/2021**

Formulário Online: <https://forms.gle/qHZGZfGSqSirX9yTA>

### **VI. Da Seleção**

#### **Primeira Etapa – Envio da Proposta de Capacitação**

DATA: **02/08/2021 e 03/08/2021**

Por e-mail: [hadassa.rodriques@uff.edu.br](mailto:hadassa.rodriques@uff.edu.br)

#### **Segunda Etapa – Entrevista**

DATA: **04/08/2021**

Horário: a ser informado por e-mail.

### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: **05/08/2021**

LOCAL: Por e-mail.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2021.

Hadassa Rodrigues Santos

1362754

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO